

Termo de Dispensa de ETP - PMMG/1RPM/CAA-1/LOGÍST/COMPRAS

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ETP

O presente processo licitatório objetiva a contratação de empresa especializada destinada a executar o serviço comum de regularização do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) do 16 BPM.

Segundo a Resolução 115/2021 da SEPLAG, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP em seu Art 4º, parágrafo 2º, inciso II:

“§ 2º - É dispensável a elaboração do ETP: I -

II - nas contratações de serviços comuns de engenharia quando demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, casos em que a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou projeto básico;”

Considerando que o Centro de Projetos e Obras da DAL/PMMG produziu e encaminhou Mensagem via Painel Administrativo Protocolo: 202408089587249-2408 (96106742), com os documentos mínimos necessários para a execução dos serviços, quais sejam: Termo de Referência 026/2023 - CPO/DAL (96107307); Memorial Descritivo (96107754) e Planilha de Orçamentos 018/2023 - CPO/DAL (96107589) que contemplam todas as justificativas e especificações técnicas necessárias para realização do objeto.

Considerando que os recursos estão disponibilizados conforme Mensagem via Painel Administrativo Protocolo: 202408089587249-2408(96106742);

Ante o exposto, mormente em observância, dentre outros, aos princípios da eficiência, razoabilidade, celeridade, economicidade e interesse público, entende-se que no presente processo seja dispensada a elaboração do ETP.

LEANDRO MOREIRA BATISTA, 2º TEN PM

CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Moreira Batista, 1º Tenente**, em 29/08/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96105184** e o código CRC **A58CAC91**.

Referência: Processo nº 1250.01.0015296/2024-69

SEI nº 96105184